



PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

SEGUNDA ATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DA CHAMADA PÚBLICA N.º. 05/2016 – PROCESSO N.º.: 034/2016 OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE EXAMES DE RESSONANCIA MAGNETICA E DENSITOMETRIA OSSEA PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES DE SAÚDE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- CONFORME DESCRITIVO NO ANEXO I DESTE EDITAL.

Às dez horas e trinta minutos do dia oito do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis, na sala de reuniões do Departamento de Gestão de Suprimentos e Contratos da Prefeitura Municipal de Itapetininga, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria n.º. 264/2016 para promover a reabertura da sessão pública da **CHAMADA PÚBLICA N.º. 05/2016 - PROCESSO N.º.: 034/2016**. Esteve presente também a esta sessão de abertura representando a Secretaria de Saúde, a Sra. Miriam Akiti Rodrigues – Coordenadora do Departamento de Regulação, Controle e Avaliação. Após iniciados os trabalhos foram constatados os seguintes representantes: **1) UDI – UNIDADE DE DIAGNÓSTICOS DE ITAPETININGA – Protocolo nº 31.151/2016, representada pelo Sr. Jair Valter Teixeira Lacerda – RG nº 7.145.082-8 SSP/SP**. Dando início aos trabalhos determinou o Sr. Presidente que fossem rubricados e abertos os envelopes com documentos e proposta técnica de preços, que foram rubricados pela Comissão Permanente de Licitação e pelos representantes presentes. A proponente apresentou os seguintes valores em sua proposta técnica de prestação de serviços do **lote nº 01: item 01 – 288 exames de ressonância magnética, no valor unitário de R\$268,75 (duzentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos) e total de R\$77.400,00 (setenta e sete mil e quatrocentos reais) e item nº 02 – 420 unid de exames de densitometria óssea, no valor unitário de R\$55,00 (cinquenta e cinco reais) e total de R\$23.142,00 (vinte e três mil, cento e quarenta e dois reais), agregando o valor total geral de R\$100.542,00 (cem mil, quinhentos e quarenta e dois reais)**. Após análise da documentação técnica pela representante da Secretaria de Saúde e da documentação de regularidade fiscal, econômica e financeira feita pela Comissão de Licitações, foi constatada que a empresa proponente cumpriu os requisitos do item 01 do edital e está apta para a realização da vistoria técnica no local de suas instalações por parte da equipe técnica da Secretaria de Saúde, nos termos do item 2.4 do edital. Depois da realização da vistoria pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Saúde, será emitido o



PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

parecer detalhado a respeito das condições do local, opinando pela classificação ou desclassificação da instituição interessada, de acordo com normas técnicas de higiene, Conselho de Classe competente e adequação do ambiente da prestação dos serviços. O parecer será analisado pela Sr. Secretário Municipal de Saúde, que decidirá, fundamentadamente, pela classificação ou desclassificação da instituição interessada, nos termos dos itens 2.5 e 2.6 do edital. O termo de avaliação será encaminhado ao Sr. Prefeito Municipal, que irá credenciar a proponente com a homologação/adjudicação do certame, em caso de aprovação das instalações, ou realizar a desclassificação, em caso de reprovação, sendo que neste caso será concedido o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93, e item 13 do edital. A decisão será publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Semanário Oficial da Prefeitura de Itapetininga e também no site da Prefeitura Municipal de Itapetininga, junto ao edital da Chamada Pública nº 05/2016. Consultado o representante da proponente, o mesmo não realizou constatações na ata de abertura. Nada mais havendo a tratar deram-se por encerrados os trabalhos dos quais lavrou-se a presente ATA, da qual lida e achada vai assinada pelos presentes que abaixo assinam. Itapetininga, 08 de julho de 2016.

Comissão Permanente de Licitações – Portaria nº 264 de 05.05.2016

**José Gustavo dos Santos
Presidente**

**Karina de Andrade Machado
Membro**

**Paulo César de Proença Weiss
Membro**

Representante da Secretaria Municipal de Saúde

**Miriam Akiti Rodrigues
Coordenadora do Departamento de Regulação, Controle e Avaliação**

Representante da Proponente:

**Sr. Jair Valter Teixeira Lacerda – RG nº 7.145.082-8 SSP/SP
UDI – UNIDADE DE DIAGNÓSTICOS DE ITAPETININGA**